

PORTARIA Nº 590/2021 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

(APROVA A ALTERAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO DO PORTO ORGANIZADO DE BELÉM)

Publicada no Diário Oficial da União de 20/05/2021, a Portaria nº 590 do Ministério da Infraestrutura aprovou a alteração do denominado "PDZ - 2017 do Porto Organizado de Belém", de forma a incorporar as modificações apresentadas pela Companhia Docas do Pará - CDP, Autoridade Portuária local.

Assim, o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Belém receberá a denominação de PDZ do Porto Organizado de Belém - 2017, alterado por aprovação desta Portaria.

O documento ficará disponível no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, bem como no sítio eletrônico da Companhia Docas do Pará - CDP, do PDZ consolidado com as alterações aprovadas por esta Portaria.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/05/2021 | Edição: 94 | Seção: 1 | Página: 172

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 590, DE 19 DE MAIO DE 2021

Aprova a alteração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Belém, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso VII, do Anexo I do Decreto n.º 10.368, de 22 de maio de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 2º, da Lei n.º 12.815, de 5 de junho de 2013, na Portaria MInfra n.º 61, de 10 de junho de 2020, e o constante nos autos do processo administrativo SEI-MInfra n.º 50901.002225/2021-58, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do denominado "PDZ - 2017 do Porto Organizado de Belém", aprovado pela Portaria MTPA n.º 790, de 5 de setembro de 2017, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, de forma a incorporar as modificações apresentadas pela Companhia Docas do Pará - CDP, Autoridade Portuária local, por meio de seu documento Ofício N° 151/2021/DIRPRE-CDP, de 16 de abril de 2021, e seu respectivo anexo.

Art. 2º Estabelecer que o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Belém receba a denominação de PDZ do Porto Organizado de Belém - 2017, alterado por aprovação desta Portaria.

Art. 3º Determinar a publicação no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, bem como no sítio eletrônico da Companhia Docas do Pará - CDP, do PDZ consolidado com as alterações aprovadas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO
SAMPAIO
CUNHA FILHO**

Brasília, 20/05/2021

REFERÊNCIA:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-590-de-19-de-maio-de-2021-321205164>